

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA LIMA LEAL do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 24 de julho de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BÁRBARA ALVES FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCAS DOS SANTOS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MAGALHÃES DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 4 de fevereiro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.921, de 15 de julho de 2019.

Protocolo: 458226

DECRETO Nº 231, DE 25 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.629.457,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.629.457,20 (Seis Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	93.484,73
071011751214287480 - SEDOP	0101	444051	20.051,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449035	367.195,75
141012060814468447 - SEDAP	0106	449093	252,46
191010412114248250 - SEPLAN	0131	339035	509.334,00
261010612212978339 - PMPA	0101	339048	4.249.139,26
462021339214448423 - FCP	0101	339039	890.000,00
462021339214448431 - FCP	0101	339030	500.000,00
		TOTAL	6.629.457,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496393 - SEDAP	0106	449052	252,46
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	1.390.000,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319017	4.249.139,26
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	480.731,48
951012645114157537 - NGTM	0131	449051	509.334,00
		TOTAL	6.629.457,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 458224

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 4.293/2019-CCG, DE 25 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/345344,
R E S O L V E:
autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília - DF, no período de 24 à 26 de julho de 2019, a fim de "Participar da 8ª Assembleia do CONASS e Reunião de Comissão de Intergestores Tripartite - CIT", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.294/2019-CCG, DE 25 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/342952,
R E S O L V E:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de julho de 2019, a fim de participar da Reunião sobre a Reforma Tributária, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.295/2019-CCG, DE 25 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/340777,
R E S O L V E:
autorizar RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania, a viajar para João Pessoa - PB, no período de 30 de julho à 1º de agosto de 2019, a fim de participar do 13º Fórum Brasileiro de Segurança Pública", e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado